



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO.2679, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 012/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2020, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

SEÇÃO DE APOIO AS COMISSÕES

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Pedro Henrique Alves Rodrigues.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO

(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 013/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 14 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete da Vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Dion Licio Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO

(Carrijo) - Presidente Interino

PORTARIA 014/2020

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 15 de janeiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Flávia Carvalho:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05

Angélica Caetano de Freitas Mota.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS CARRIJO

(Carrijo) - Presidente Interino

LICITAÇÕES

ATO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 071/2019

Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019

A Câmara Municipal de Uberlândia, por meio de sua Pregoeira realizou Processo Licitatório, com sessão pública ocorrida em 18 de dezembro de 2019 para contratação de seguro automotivo para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Uberlândia.

A Licitação teve como modalidade o Pregão eletrônico do tipo menor preço global do lote único.

Ao final do certame, por meio do memorando interno nº 122/19, o Departamento de Administração desta Casa informou que um dos veículos, licitado recentemente e objeto deste seguro, não foi entregue pela empresa vencedora. A ocorrência desta circunstância posterior ao certame impossibilita a adjudicação e homologação da licitação supramencionada, tendo em vista a realização do processo licitatório por lote e não por item.

Sendo assim, em conformidade com os fatos apresentados, com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93, REVOGO o processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 036/2019, objetivando a contratação de empresa para aquisição de seguro automotivo.

Publique-se para ciência dos interessados.

Uberlândia, 07 de janeiro de 2020.

Adriano Zago

1º Secretário Ordenador de Despesas



www.camarauberlandia.mg.gov.br

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2679, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br